



**ATA Nº 009/2025 – NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DE 2025.**

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento para a realização da sua 9ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Fernando Misturini; o Secretário, Vereador Marcos Folador; e o Relator, Vereador Emanuel Venzo. O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 8ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 016/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Empresarial de Francisco Beltrão – ACEFB e com a Sociedade Rural de Francisco Beltrão – SRFB para realização da 32ª Expobel e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator, Vereador Emanuel Venzo, utilizou a palavra para registrar que solicitou informações ao Executivo acerca da estruturação da cooperação, incluindo gastos previstos, responsabilidades administrativas e impacto financeiro, tendo recebido ofício esclarecendo que valores definitivos serão fixados na LOA de 2026, a ser enviada até setembro. O relator defendeu a importância de maior debate público sobre o tema, sugerindo audiência pública futura. Encerrada a discussão, a palavra foi passada ao Relator, que apresentou parecer e voto favoráveis à proposição. Em seguida, o Secretário proferiu voto favorável, acompanhando o relator, e o Presidente também seguiu a manifestação dos demais, votando favoravelmente. A matéria recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 21/2025 – de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Município de Francisco Beltrão a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator manifestou-se registrando dificuldades quanto à obtenção de informações detalhadas sobre o funcionamento, custos, quadro técnico e governança do consórcio, razão pela qual antecipou voto contrário. Encerrada a discussão, o Relator apresentou parecer e voto contrários à proposição. O Secretário, Vereador Marcos Folador, divergiu do relator e apresentou voto favorável. O Presidente também proferiu voto favorável. A proposição recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 23/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a cobrança simbólica de



ingresso para os shows realizados na Expobel e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator utilizou a palavra para registrar que o parecer jurídico da Casa apontou vício de iniciativa, visto que a matéria trata de receitas públicas e impactos orçamentários, sendo de competência privativa do Executivo. Diante disso, o Relator apresentou parecer e voto contrários à proposição. Em seguida, o Secretário acompanhou a manifestação do Relator e proferiu voto contrário, o que também foi seguido pelo Presidente. A proposição recebeu três votos contrários e nenhum voto favorável, sendo considerada rejeitada pela comissão. PROJETO DE LEI Nº 27/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Institui o Fundo Municipal de Calçadas – FUMUC, no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator utilizou a palavra para registrar que a criação de fundos municipais implica aumento de receitas e eventual criação de novas taxas, matéria que exige iniciativa exclusiva do Executivo, conforme manifestação do jurídico. Assim, apresentou parecer e voto contrários. O Secretário acompanhou a manifestação e apresentou voto contrário, assim como o Presidente. O projeto recebeu três votos contrários e nenhum favorável, sendo rejeitado pela comissão. PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.152, de 10 de dezembro de 1993 (Código Tributário do Município de Francisco Beltrão) e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Relator registrou que a alteração do Código Tributário é competência privativa do Executivo, razão pela qual o projeto não atende aos requisitos legais para tramitação. Apresentou, assim, parecer e voto contrários à proposição. O Secretário acompanhou o Relator e proferiu voto contrário, seguido pelo Presidente. A matéria recebeu três votos contrários e nenhum favorável, sendo rejeitada pela comissão. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento e declarou encerrados os trabalhos às doze horas e onze minutos.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR

SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO

RELATOR

